



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 069, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de progressão funcional da docente Cláudia Vieira Prudêncio no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora Pablinny Moreira Galdino de Carvalho (SIAPE 2267255) relatora do processo referente à progressão funcional do Nível I da Classe C para o Nível II da Classe C, da docente Cláudia Vieira Prudêncio (SIAPE 1243141) lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2021.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde